Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 34.629
Data: 29.02.12 Hora: 09:16
Ofício:
Aprovado na 03ª SO, realizada em 28/02/12 sem adendo

Presidente
JR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 082/12

Assunto: Reurbanização da Praça.
Ref:

Bertioga, 28 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em uma rápida definição, praça é qualquer espaço publico urbano livre de edificações e que proporcione convivência e/ou recreação para seus usuários. Para alguns as praças exprimem locais de bate papo e encontros, para outros significam locais para lazer e meditação, ou ainda: " Lugar fundamental de vida social".

Apesar das divergências de opinião sobre as praças, o fato é de que todos as conceituam como espaço público e urbano, celebrada como espaço de convivência e lazer dos habitantes urbanos.

A praça localizada na confluência da Av. Anchieta com a Av. Emancipador Diney Lyra (Antiga Av. do Telegrafo) no bairro do Jd Indaiá, 3° Gleba (segue mapa em anexo), é um equipamento público de grande interesse da comunidade e para tanto necessita de benfeitorias.

Segunda a LOM de Bertioga em seu Capitulo II, Art 6°, "Compete ao Município prover tudo quanto diga respeito ao bem estar da população" e, com certeza praças em condições de uso irão proporcionar melhores condições de lazer e socialização de seus cidadãos e cidadãs.

Isto posto em observância a LOM, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que determine aos setores competentes da

municipalidade a reurbanização da praça acima citada para que assim ela venha a cumprir seu papel social.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando ainda o envio de cópias as Secretarias de Obras, Meio Ambiente, Habitação e Planejamento,dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Renatinho
Vereador PT

Adiel Pereira
Vereador

Caio Mathias
Vereador - Bertioga SP
Unidos Somos +

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orvando da Silva
Vereador

Valdemar da Silva

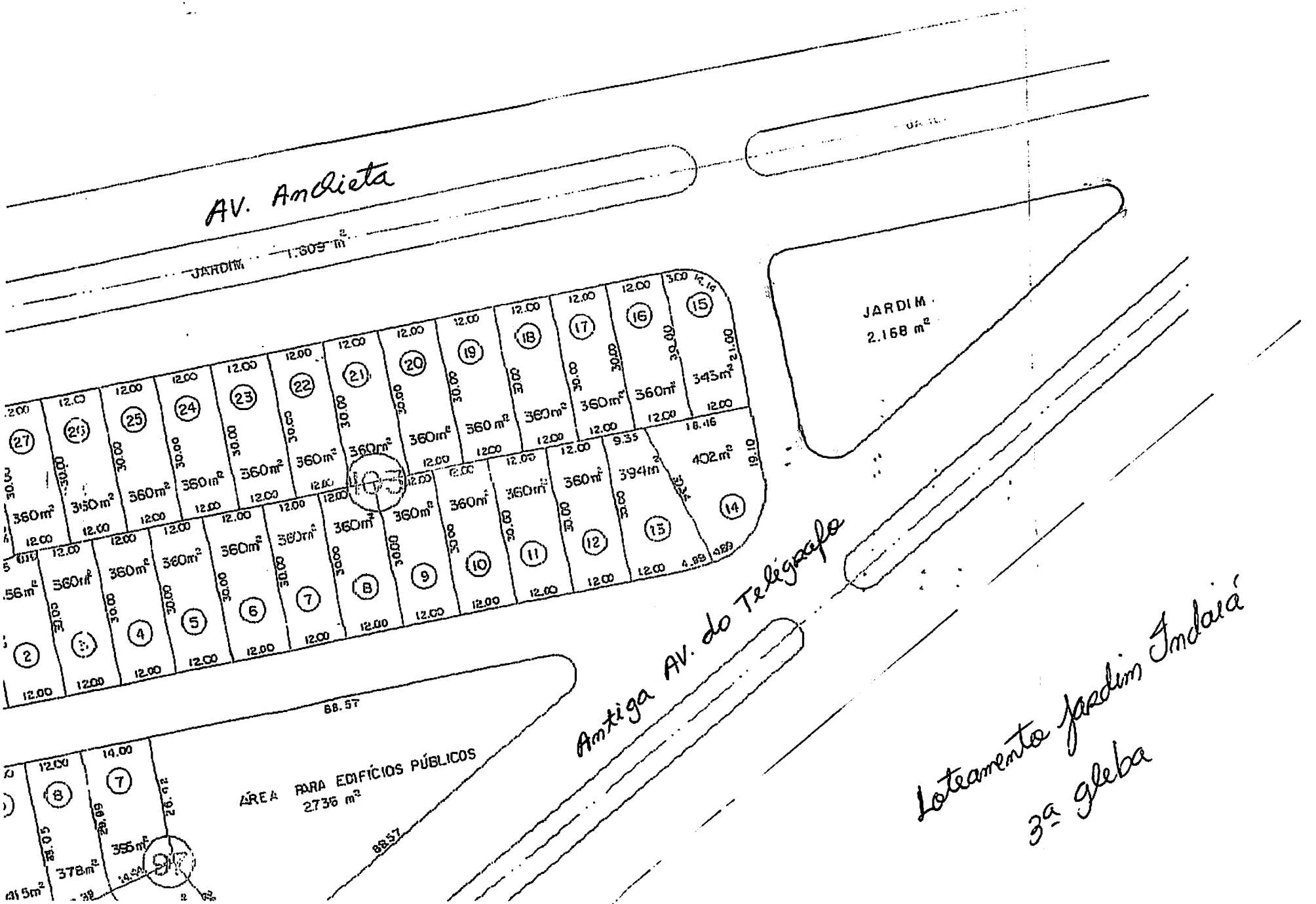
AV. Anchieta
JARDIM
1.309 m²
JARDIM
2.168 m²
Antiga AV. do Telégrafo
ÁREA PARA EDIFÍCIOS PÚBLICOS
2736 m²
Loteamento Jardim Indaiá
3ª gleba